



Curitiba, 25 de setembro de 2017.

**DECLARAÇÃO**  
(Anexo X)

A  
Comissão de Licitações  
Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré  
Rua Rui Barbosa n.º 98  
Estado do Paraná

**76.610.591/0001-80**

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA  
ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR**

RUA IVO LEÃO, N.º 42  
ALTO DA GLÓRIA - CEP 86030-180

CURITIBA - PR

Ref.: Tomada de Preços n.º 17/2017

**Objeto:** "Gerenciamento e administração da bolsa de estagiários conforme especificações contidas no anexo I deste edital."

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR**, pessoa jurídica de direito privado, Entidade Beneficente de Assistência Social, sem intuito lucrativo, isento de inscrição estadual, de Utilidade Pública, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.610.591/0001-80, com sede à Rua Ivo Leão, nº 42, bairro Alto da Glória, em Curitiba-PR, por intermédio de seu representante legal, Sr. Arwed Baldur Kirchgassner, diretor presidente, portador da CI RG n.º 196.225-8 SSP/PR e do CPF n.º 010.261.869-00, na qualidade de proponente do processo licitatório em epígrafe, declara que, que recebeu o Edital e Anexos, da Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 17/2017.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



**ARWED BALDUR KIRCHGASSNER**  
Diretor-Presidente  
CPF 010.261.869-00  
RG 196.225-8 SSP/PR





Curitiba, 25 de setembro de 2017.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**  
(Anexo VII)

A  
Comissão de Licitações  
Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré  
Rua Rui Barbosa n.º 96  
Estado do Paraná

**76.610.591/0001-80**

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA  
ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR**

RUA IVO LEÃO, N.º 42  
ALTO DA GLÓRIA - CEP 80030-190

CURITIBA - PR

Ref.: Tomada de Preços n.º 17/2017.

**Objeto:** "Gerenciamento e administração da bolsa de estagiários conforme especificações contidas no anexo I deste edital."

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR**, pessoa jurídica de direito privado, Entidade Beneficente de Assistência Social sem intuito lucrativo, isento de inscrição estadual, de Utilidade Pública, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.610.591/0001-80, com sede à Rua Ivo Leão, nº 42, bairro Alto da Glória, em Curitiba-PR, por intermédio de seu representante legal, Sr. Arwed Baldur Kirchgassner, diretor presidente, portador da CI RG n.º 196.225-6 SSP/PR e do CPF n.º 010.251.869-00, na qualidade de proponente do processo licitatório em epígrafe, **declara** a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 ambos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

**ARWED BALDUR KIRCHGASSNER**

Diretor-Presidente  
CPF: 010.251.869-00  
RG: 196.225-6 SSP/PR

Curitiba, 25 de setembro de 2017.

**DECLARAÇÃO**  
(Anexo IX)

A  
Comissão de Licitações  
Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré  
Rua Rui Barbosa n.º 96  
Estado do Paraná

**76.610.591/0001-80**

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA  
ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR**

**RUA IVO LEÃO, N.º 42  
ALTO DA GLÓRIA - CEP 80030-180**

**CURITIBA - PR**

Ref.: Tomada de Preços n.º 17/2017

Objeto: "Gerenciamento e administração da bolsa de estagiários conforme especificações contidas no anexo I deste edital."

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR**, pessoa jurídica de direito privado, Entidade Beneficente de Assistência Social, sem intuito lucrativo, isento de inscrição estadual, de Utilidade Pública, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.610.591/0001-80, com sede à Rua Ivo Leão, nº 42, bairro Alto da Glória, em Curitiba-PR, por intermédio de seu representante legal, Sr. Arwed Baldur Kirchgassner, diretor presidente, portador da CI RG nº 196.225-8 SSP/PR e do CPF nº 010.281.889-00, na qualidade de proponente do processo licitatório em epígrafe, declara sob as penas da lei que, não mantém em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

**ARWED BALDUR KIRCHGASSNER**  
Diretor-Presidente  
CPF: 010.281.889-00  
RG: 196.225-8 SSP/PR



Curitiba, 25 de setembro de 2017.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**  
(Anexo V)

A  
Comissão de Licitações  
Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré  
Rua Rui Barbosa n.º 98  
Estado do Paraná

76.610.591/0001-80  
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA  
ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR  
RUA IVO LEÃO, N.º 42  
ALTO DA GLÓRIA - CEP 80030-180  
CURITIBA - PR

Ref.: Tomada de Preços n.º 17/2017

Objeto: "Gerenciamento e administração da bolsa de estagiários conforme especificações contidas no anexo I deste edital."

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR, pessoa jurídica de direito privado, Entidade Beneficente de Assistência Social, sem intuito lucrativo, isento de inscrição estadual, de Utilidade Pública, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.610.591/0001-80, com sede à Rua Ivo Leão, nº 42, bairro Alto da Glória, em Curitiba-PR, por intermédio de seu representante legal, Sr. Arwed Baldur Kirchgassner, diretor presidente, portador da CI RG n.º 196.225-6 SSP/PR e do CPF n.º 010.261.869-00, na qualidade de proponente do processo licitatório em epígrafe, declara que não foi declarado inidôneo e nem está suspenso de licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

**ARWED BALDUR KIRCHGASSNER**  
Diretor-Presidente  
CPF: 010.261.869-00  
RG: 196.225-6 SSP/PR

Curitiba, 25 de setembro de 2017.

**DECLARAÇÃO**  
(Anexo VIII)

A  
Comissão de Licitações  
Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré  
Rua Rui Barbosa n.º 96  
Estado do Paraná

76.610.591/0001-80  
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA  
ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR  
RUA IVO LEÃO, N.º 42  
ALTO DA GLÓRIA - CEP 80030-180  
CURITIBA - PR

Ref.: Tomada de Preços n.º 17/2017

**Objeto: "Gerenciamento e administração da bolsa de estagiários conforme especificações contidas no anexo I deste edital."**

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR**, pessoa jurídica de direito privado, Entidade Beneficente de Assistência Social sem intuito lucrativo, isento de inscrição estadual, de Utilidade Pública, inscrito no CNPJ/ME sob n.º 76.610.591/0001-80, com sede à Rua Ivo Leão, n.º 42, bairro Alto da Glória, em Curitiba-PR, por intermédio de seu representante legal, Sr. Arwed Baldur Kirchgassner, diretor presidente, portador da CI RG n.º 196.225-6 SSP/PR e do CPF n.º 010.261.869-00, na qualidade de proponente do processo licitatório em epígrafe, **declara** que, o representante legal da empresa que assinará o Contrato Administrativo, referente ao objeto da Licitação Modalidade Tomada de preços 17/2017, do Município de Barra do Jacaré/PR, será o Sr. Arwed Baldur Kirchgassner, diretor presidente, portador da CI RG n.º 196.225-6 SSP/PR e do CPF n.º 010.261.869-00, com endereço à Rua Ivo Leão, n.º 42, bairro Alto da Glória, em Curitiba-PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



**ARWED BALDUR KIRCHGASSNER**  
Diretor-Presidente  
CPF: 010.261.869-00  
RG: 196.225-6 SSP/PR



202  
CIN

ENVELOPE "01" - IIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

LICITAÇÃO Tomada de pre

INSTITUTO EUVALDO LODI - NUCLEO

CNPJ 75.047.399/0001-65 Endereço Comercial  
1341, CEP 80215-090 Telefone

DATA E HORARIO DA ABERTURA

ARQUIVADO

Tomada de preços Nº 17/2017  
Menor Preço Global por Lote.

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré  
Referente a Licitação Tomada de preços 17/2017.

**ÍNDICE**

- Pág. 1 – Ata de Posse da FIEP
- Pág. 13 – Ata da 20ª Assembleia Geral Extraordinária do IEL
- Pág. 18 – Estatuto do Instituto Euvaldo Lodi (IEL)
- Pág. 29 – Procuração Edson Luiz Campagnolo – Rafael Euclides Delgado
- Pág. 30 – CNH Rafael Euclides Delgado
- Pág. 31 – RG e CPF do Presidente do Sistema FIEP, Edson Luiz Campagnolo
- Pág. 32 – Cartão do CNPJ IEL.
- Pág. 33 – Cadastro de Contribuinte Municipal.
- Pág. 34 – Certidão Conjunta POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
- Pág. 35 – Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
- Pág. 36 – Certidão Negativa de Tributos e Outros Débitos Municipais
- Pág. 37 – Certificado de Regularidade do FGTS – GRF
- Pág. 38 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT
- Pág. 39 – Certidão LIBERATÓRIA.
- Pág. 40 – Atestado de Capacidade Técnica – LACTEC
- Pág. 41 – Atestado de Capacidade Técnica – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS.
- Pág. 42 – Balanço Patrimonial 2016.
- Pág. 53 – Recibo de entrega de escrituração contábil digital-SPED.
- Pág. 70 – Certidão Negativa de Falência ou Concordata
- Pág. 71 – ANEXO X MODELO DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO.
- Pág. 72 – ANEXO VII MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO.
- Pág. 73 – ANEXO IX DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES.
- Pág. 74 – ANEXO V MODELO DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.
- Pág. 75 – ANEXO III DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.
- Pág. 76 – ANEXO XII DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA.
- Pág. 77 – ANEXO VI MODELO DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAGEM E PESSOAL TÉCNICO.
- Pág. 78 – ANEXO VIII D E C L A R A Ç Ã O INFORMANDO QUE O RAFAEL EUCLYDES DELGADO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO.

Rafael Euclides Delgado  
Analista de Planejamento do IEL/PR  
RG nº 9390390-0 IPR/PR / CPF: 04892536954  
INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DO PARANÁ  
75.047.390/0001-65



## FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO PARANÁ

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA POSSE DA DIRETORIA ELEITA EM CINCO DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUINZE.

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e quinze, em segunda convocação, às vinte horas, no Campus da Indústria, sítio na Avenida Comendador Franco, mil trezentos e quarenta e um, em Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se o Conselho de Representantes da Entidade, com o objetivo de dar posse à Diretoria, ao Conselho Fiscal e aos Delegados Representantes junto à Confederação Nacional da Indústria, efetivos e suplentes, eleitos em cinco de agosto do corrente ano, de acordo com as assinaturas na lista de presença em anexo. Iniciando os trabalhos, o Presidente, Doutor Edson Luiz Campagnolo, solicitou ao Secretário, senhor Claudio Grochowicz, que fosse lido o edital de convocação destarte redigido: "ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Pelo presente edital, convoco o Conselho de Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Paraná para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no Centro de Exposições Horácio Sabino Coimbra do Campus da Indústria, localizado na Avenida Comendador Franco, nº 1341, Curitiba, Estado do Paraná, no próximo dia 18 de setembro do corrente ano, às 19:00 horas, em primeira convocação ou às 20:00 horas, em segunda convocação, atendido o quórum estatutário, a fim de ser deliberada a seguinte ordem do dia: a) Dar posse à sua Diretoria, ao seu Conselho Fiscal e à sua Delegação Representativa junto a Confederação Nacional da Indústria - CNI para o quadriênio 2015/2019. Curitiba, 02 de setembro de 2015. (a) EDSON LUIZ CAMPAGNOLO Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP." Ato contínuo procedeu-se a solenidade de posse da nova Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Delegados Representantes, efetivos e suplentes, eleitos em cinco de agosto de dois mil e quinze, componentes da Chapa "FIEP UNIDA E + FORTE", com mandato para o quadriênio dois mil e quinze a dois mil e dezenove, com início em 01/10/2015 a 30/09/2019. Os novos dirigentes são empossados, ficando assim constituída a nova diretoria: **Presidente:** Edson Luiz Campagnolo, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.849.094-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 321.830.709-00, com endereço na Rua Herculano Carlos Franco de Souza, 255, Apto. 61, Água verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, participante na empresa inscrita sob CNPJ 05.267.635/0001-73; **Vice Presidentes:** Abilio de Oliveira Santana, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.157.029-8 SSP/PR, inscrito no CPF 434.190.469-87, com endereço na Rua João Reffo, 270 - sobrado 14, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, participante na empresa inscrita sob o CNPJ 85.057.529/0001-02, Ary Sudan, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.150.556, inscrito no CPF 043.755.809-68 com endereço na Rua Paulo Kawassaki, 130 - Ap. 902, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, participante na empresa inscrita sob o CNPJ 76.466.929/0001-72; Carlos Valter Martins Pedro, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.465.944-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 252.802.799-00, residente na Avenida Tiradentes, 792, Apto 902, Centro, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, participante na empresa inscrita sob CNPJ 75.984.930/0001-26; Claudio Petrycoski, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Carteira de

1073258

22/9  
28

TABELA DE AUTENTICACAO  
7 JUN 2017  
Rua Posse Dama  
Tel: (41) 3014-2711

1

Identidade RG nº 652.365-0 SSP/PR, inscrito no CPT/MF sob nº 126.141.149-87, com endereço a Rua Tapir, 1484, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, participante na empresa inscrita sob CNPJ 78.242.849/0001-69, **Edson José de Vasconcelos**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.604.158-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.108.919-57, com endereço a Rua Antonina, 2464, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, participante na empresa inscrita sob CNPJ 04.100.654/0001-48; **Helio Bampi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.450.619-5 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 194.604.229-34, com endereço a Rua Primeiro Ministro Brochado da Rocha, 1.060, Pilarzinho, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, participante na empresa inscrita sob CNPJ 82.446.394/0001-70; **João Alberto Soares de Andrade**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.809.702-7, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 183.086.600-10, com endereço a Rua Minas Gerais, 2.161, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, participante na empresa inscrita sob CNPJ 80.030.349/0001-05; **José Eugenio Souza de Bueno Gizzi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 947.328, inscrito no CPF 318.780.249-49, com endereço a Rua Avião Cícero Marques, 220 - Bacacheri, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, participante na empresa inscrita sob CNPJ 79.324.083/0001-24, **Marco Antonio Galassini da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.005.556-3, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 170.816.109-00, com endereço a Avenida Londrina, 1534, Casa 4, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, participante na empresa inscrita sob CNPJ 00.059.509/0001-00; **Miguel Rubens Tranin**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG 1.837.319-0, inscrito sob o CPF 358.270.849-72, com endereço a Rua Vereador Basílio Saltchuk, 861 - apto 103, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, participa na empresa inscrita sob o CNPJ 03.345.641/0001-76, **Nelson Roberto Hübner**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.034.798-0 SSP/PR inscrito no CPF/MF sob nº 165.024.859-87, com endereço na Rua Padre Anchieta, 1.123, apto. 1801, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, participante na empresa inscrita sob CNPJ 06.886.749/0004-07, **Osmar Ceolin Alves**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 462.960-4, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 236.565.498-34, com endereço a Rua Maringá, 1135, Ap. 41, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, participante na empresa inscrita sob CNPJ 75.006.940/0001-97; **Paulo Roberto Pupo**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.516.380-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 565.657.639-68, com endereço a Rua Tancredo Neves, 90, na cidade de Imbituva, Estado do Paraná, participante na empresa inscrita sob CNPJ 72.211.543/0001-69; **Roni Junior Marini**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.138.391-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 875.262.129-49, com endereço a Avenida Cel. Osório, 531, apto. 301, na cidade de Palmas, Estado do Paraná, participante na empresa inscrita sob CNPJ 05.552.102/0001-33; **Sebastião Ferreira Martins Junior**, brasileiro, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade 4.999.308-0-PR, inscrito no CPF 878.239.349-49, com endereço a Rua Professor João Cândido Ferreira, 150 - Apto 102 - Centro, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, participa na empresa inscrita sob o CNPJ 08.055.158/0001-70; **1º Secretário: Claudio Grochowicz**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.283.798-0, SSP/PR, inscrito no

*[Handwritten signature]*

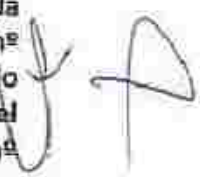
*[Handwritten signature]*

21 JUN 2017  
 TABELA AUTENTICADA  
 CLOVANNIE  
 Rua Para Getulio  
 nº 411 - 2014-2017

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR  
 Nº 1073250  
 Av. Cândido de Abreu, 200 | 80530-902 | Curitiba PR (41) 3271-3000  
 Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
 Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504  
 Fone: (41) 3226-3905 - Curitiba - PR

*[Handwritten signature]*

CPF/MF sob nº 552.722.589-91, com endereço a Rua Cel. João Guilherme Guimarães, 986, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, participante na empresa inscrita sob CNPJ 77.388.874/0001-92; **2º Secretário: Biratã Higinio Almeida Giacomoni**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 872.184-0, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 507.154.618-34, com endereço a Rua Petit Carneiro, 841, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, participante na empresa inscrita sob CNPJ 10.809.923/0001-42; **3º Secretário Luciana Bechara Zukovski Wichert**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG 9.368.483-4, inscrita no CPF 097.332.778-27, com endereço a Rua dos Curiangos, 905, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, participa na empresa inscrita sob o CNPJ 04.676.384/0001-18; **1º Tesoureiro: Nelson Furman**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG 2.070.278-8, inscrito no CPF 354.342.959-00, com endereço a Rua Padre Leonardo Nunes, nº 490, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, participa na empresa inscrita sob CNPJ 00.101.208/0001-05; **2º Tesoureiro: José Georgevan Gomes de Araujo**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.403.096-9, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 133.097.734-34, com endereço a Rua Jornalista Clemente Comandulli, 143, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, participante na empresa inscrita sob CNPJ 82.420.159/0001-20; **3º Tesoureiro: Itamar Carlos Ferreira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.285.505-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 235.134.979-20, com endereço a Rua Eduardo Benjamin Hosken, 173, apto. 303, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, participante na empresa inscrita sob CNPJ 74.084.898/0001-60; **Suplentes da Diretoria: Waldomiro Wanderley Luersen**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.327.380-7 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 486.419.799-72, com endereço a Rua Professor Angelo Lopes, 2579, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, participante na empresa inscrita sob CNPJ 82.055.468/0001-48; **Estanislau Fillus**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.144.638 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 286.028.709-49, com endereço a Rua São Pedro Canisio, 35, na cidade de Irati, Estado do Paraná, participante na empresa inscrita sob CNPJ 03.406.977/0001-63; **Daniel Wosniak**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.152.730 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 186.892.569-20, com endereço a Rua Nicola Pellanda, 9181, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, participante na empresa inscrita sob CNPJ 77.049.591/0001-16; **Juliano Langowski**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.249.707, SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 919.033.199-00, com endereço a Rua Francisco Ritmayer, 205, na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina, participante na empresa inscrita sob CNPJ 77.151.587/0001-64; **Salete Gaugiski**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.092.205-7, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 855.891.109-63, com endereço a Rua Rio Santa Rita, 160, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, participante na empresa inscrita sob CNPJ 02.103.359/0001-10; **Samuel Leiner**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG 563.590, inscrito sob o CPF 081.410.299-91, com endereço Rua Paulo Gorski, 1101 Casa 17, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, participa na empresa inscrita sob o CNPJ 79.208.724/0001-85; **Allan Gomes Guimarães**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG 4.106.746-2, inscrito sob o CPF 833.813.688-34, com endereço a Rua Benjamin, 72, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, participa



STABELLOTT  
F. GIOVANNI  
AUTENTICACAO  
21 JUN 2017  
Esp. de Registro de Pessoas Jurídicas  
Rua Mel Deodoro, 320 - Sala 504  
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

2º RTD - CURITIBA/PR  
Nº 1073259  
2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR  
Rua Mel Deodoro, 320 - Sala 504  
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

na empresa inscrita sob o CNPJ 03.453.904/0001-60, **Ater Carlos Cristófolli**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade RG 3.762.753-4, inscrito sob o CPF 573.998.089-53, com endereço a Rua Rua São Paulo, 676 - Centro, na cidade de Campo Mourão, no Estado do Paraná, participa na empresa sob o CNPJ 01.177.248/0001-95, **Darcy Miara Junior**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 3.495.873-4, inscrito sob o CPF 619.428.989-91, com endereço na Rua Rua Augusto Schwanssee, nº 55 - Estrela, na cidade de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, participa na empresa sob o CNPJ 80.232.325/0001-39, **Eliseu Avelino Zanella**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG 679.071-2, inscrito sob o CPF 021.409.859-15, com endereço a Rod. BR 277, km 592, S/N Parque São Paulo, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, participa na empresa sob o CNPJ 03.102.539/0001-40, **Eugenio Rossato**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG 8.602.455-1, inscrito sob o CPF 323.503.920-15, com endereço na Rua Francisco Rodrigues de Souza, 199, na cidade de Terra Roxa, Estado do Paraná, participa na empresa inscrita sob o CNPJ 03.819.973/0001-12, **Fabio Castello Branco Gradowski**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG 4.246.245-4, inscrito sob o CPF 647.747.169-87, com endereço na Rua Des. Eros N. Gradowski, 50, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, participa na empresa inscrita sob o CNPJ 82.469.255/0001-62, **Fabricao Antonio Moreira Neto**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.739.146, inscrito sob o CPF nº 792.658.129-15, com endereço a Rua Benjamim Constant, nº 100, na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná participa na empresa inscrita sob o CNPJ 02.439.765/0001-58, **Inneu Machado**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG 4.481.113-8, inscrito sob o CPF 701.111-11, com endereço na Rua Flamingos, 512 - Centro, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, participa na empresa inscrita sob o CNPJ 81.901-11, **João José de Souza**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG 2.401.396-0, inscrito sob o CPF 978.603.449-04, com endereço na Rua Bento Carlos Argemiro de Camargo, 260-A - Uberaba, na cidade de Uberaba, Estado do Paraná, participa na empresa sob o CNPJ 00.387.752/0001-57, **Leila Annacchi**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade RG 2.281.057-0, inscrita sob o CPF 531.449.149-91, com endereço na Rua Eurilemos, 837, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, participa na empresa sob o CNPJ 95.410.163/0003-10, **José Canisso**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG 895673, inscrito sob o CPF 232.509.411-72, com endereço na Rua Osvaldir Antonio Cuman, 689 - Santa Felicidade, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, participa na empresa sob o CNPJ 95.405.551/0001-41, **Mauro Pereira Schwartzburd**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG 1.233.686-1, inscrito sob o CPF 356.530.199-68, com endereço na Rua Dr. Antonio Alves Souza, 88, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, participa na empresa sob o CNPJ 75.179.804/0001-07, **Sergio Biazze**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG 1.594.398-0, inscrito sob o CPF 323.869.079-53, com endereço na rua Elídio Stábile, nº 250, na cidade de Apucarana, no Estado do Paraná, participa na empresa inscrita sob o CNPJ 77.657.898/0001-08, **Valcideir Garcia Ferreira**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG 2.212.967-8, inscrito sob o CPF 363.367.349-00, com endereço Rua Bem-te-vi, 99, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, participa na empresa sob o CNPJ 00.387.752/0001-57.

Handwritten signature or initials in blue ink.

Handwritten signature or initials in blue ink.



107325 OFICIO DISTRIBUIDOR

Handwritten initials and marks at the bottom right corner.

CNPJ 04.308.485/0001-36, **Wilson Felipe Borgmann**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG 1.284.583-9, inscrito sob o CPF 354.028.229-72, com endereço Rua Antonio Greca, 62 - Ahú, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, participa na empresa sob o CNPJ 73.256.521/0001-88, **Wilson Bill**, brasileiro, casado, empresário, portador da cedula de identidade RG 743.398-0, inscrito sob o CPF 171.762.559-20, com endereço Rua Alcino Guanabara, 1309, participa na empresa sob o CNPJ 77.586.139/0001-93; Conselho Fiscal - Efetivos: **Nilo Cini Junior**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.913.031-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 450.399.179-53, com endereço a Avenida Iguazu, 3053, apto 1801, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, participa na empresa sob o CNPJ 76.490.572/0001-68, **Marcelo Ivan Melek**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.996.124-1, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 024.946.349-03, com endereço a Rua Mamoré, 604, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, participa na empresa inscrita sob o CNPJ 76.664.184/0001-56, **Edson Marcelo Recco**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG 2.188.067, inscrito no CPF 468.771.269-04, com endereço na Av. Londrina, 1424, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, participa na empresa inscrita sob o CNPJ 76.795.418/0001-02; Suplentes - **Antonio Di Rienzo**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.271.136-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 086.945.329-72, com endereço a Rua Uirapuru, 180, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, participa na empresa inscrita sob o CNPJ 81.672.099/0001-70, **Roberto Flavio Silva Pecoits**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG 427.545-4, inscrito sob o CPF 005.109.399-53, com endereço na Rua Paula Freitas, 1010, na cidade de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná, participa na empresa inscrito sob o CNPJ 75.559.989/0001-77, **Antonio Claudio Vieira**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG 3.962.142-8, inscrito sob o CPF 647.687.759-34, com endereço Rua Padre José Kentenich, 900 - Casa 16 - Campo Comprido, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, participa na empresa inscrita sob o CNPJ 85.076.388/0001-67; Delegados Representantes junto ao Conselho da Confederação Nacional da Indústria - Efetivos: **Edson Luiz Campagnolo**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.849.094-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 321.830.709-00, com endereço na Rua Herculano Carlos Franco de Souza, 255, Apto. 61, Água verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, participante na empresa inscrita sob CNPJ 05.267.635/0001-73, **Virgilio Moreira Filho**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG 1.304.068-0 inscrito sob o CPF 243.336.039-00, com endereço na Rua Prof. Parigot de Souza, 1501 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, participa na empresa sob o CNPJ 82.373.077/0001-71; Suplentes: **Rodrigo Rafael de Medeiros Martins**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 374.696 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 002.928.269-15, com endereço a Rua Coronel Dulcídio, 1090 - Apto. 22 - Batel, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, participa na empresa sob o CNPJ 01.188.810/0001-86, **José Carlos de Godói**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.620.943-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 443.426.168-15, com endereço a Rua Major Claro Américo Guimarães, 265, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, participa na empresa inscrita sob o CNPJ 80.605.298/0001-00. Sendo que neste ato todos os empossados presentes prestam o compromisso solene de respeitar o exercício do mandato, a Constituição, as Leis

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten letter 'A']*

1º TABELADO  
CÍVIL GIOVANNI  
AUTENTICACAO  
21 JUN 2017  
Pela Gen. [illegible]  
[illegible]

2º RTD - CURITIBA/PR  
2º OFICIO DISTRIBUIDOR  
[illegible]  
[illegible]  
[illegible]  
[illegible]

*[Handwritten initials]*

229  
CH



vigentes e ao Estatuto da Entidade. A seguir foi declarada encerrada a sessão. Do que tudo, para constar, foi lavrada esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Presidentes, Secretários, Tesoureiros atuais e empossado. Curitiba, 18 de setembro de 2015.

Diretoria

*[Signature]*  
Edson Luiz Campagnolo  
Presidente  
311.830.709-00

*[Signature]*  
Abílio de Oliveira Santana  
Vice-Presidente  
434.190.469-87

*[Signature]*  
Ary Sudan  
Vice-Presidente  
043.755.809-58

*[Signature]*  
Carlos Valter Martins Pedro  
Vice-Presidente  
252.802.799-00

*[Signature]*  
Claudio Petrycoski  
Vice-Presidente  
126.141.149-87

*[Signature]*  
Edson José de Vasconcelos  
Vice-Presidente  
022.108.919-57

*[Signature]*  
Helio Bampi  
Vice-Presidente  
194.604.229-34

*[Signature]*  
João Alberto Soares de Andrade  
Vice-Presidente  
183.086.600-10

*[Signature]*

*[Signature]*



OFÍCIO DISTRIBUIDOR  
Registro de Imóveis e Documentos  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Rua Mai Deodoro, 320 - Sala 504  
Fone: (41) 3226-3925 - Curitiba - PR

*[Signature]*

230  
578



José Eugênio Souza de Bueno Gizzi  
Vice-Presidente  
318.780.245-49

Marco Antônio Galassini da Silva  
Vice-Presidente  
170.836.109-08

Miguel Rubens Tranin  
Vice-Presidente  
358.270.849-72

Nelson Roberto Hübner  
Vice-Presidente  
165.024.859-87

Osmar Ceolin Alves  
Vice-Presidente  
236.565.498-34

Paulo Roberto Pupo  
Vice-Presidente  
565.657.639-68

Roni Junior Marini  
Vice-Presidente  
875.262.129-49

Sebastião Ferreira Marins Junior  
Vice-Presidente  
878.239.549-49

Claudio Grochowicz  
1º Secretário  
552.722.589-91

Biratã Higino Almeida Giacomoni  
2º Secretário  
507.154.618-34



2º OFICIO DISTRIBUIDOR  
Registro de Títulos e Documentos  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Rua Mel. Decodoro, 320 - Sala 504  
Fone: (41) 3225-3005 - Curitiba - PR

*Luciana Bz. Wichert*  
Luciana Bechara Zukovski Wichert  
3º Secretário  
097.332.778-27

*Nelson Furman*  
Nelson Furman  
1º Tesoureiro  
354.342.959-00

*José Georgevan Gomes de Araujo*  
José Georgevan Gomes de Araujo  
2º Tesoureiro  
133.097.734-34

*Itamar Carlos Ferreira*  
Itamar Carlos Ferreira  
3º Tesoureiro  
235.134.979-20

Suplentes da Diretoria:

*Waldomiro Waldeney Luersen*  
Waldomiro Waldeney Luersen  
Suplente da Diretoria  
486.419.799-72

*Estanislau Pillus*  
Estanislau Pillus  
Suplente da Diretoria  
286.028.709-49

*Daniel Wosniak*  
Daniel Wosniak  
Suplente da Diretoria  
186.892.569-20

*Juliano Langowski*  
Juliano Langowski  
Suplente da Diretoria  
919.033.199-00

*Salete Gaugisnki*  
Salette Gaugisnki  
Suplente da Diretoria  
855.891.109-63

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



2º RTD - CURITIBA/PR  
Nº 10732585

*[Handwritten signatures and initials]*



232



*Samuel Leiner*  
Samuel Leiner  
Suplente da Diretoria  
081.410.299-41

*Allan Gomes Guimarães*  
Allan Gomes Guimarães  
Suplente da Diretoria  
833.813.688-34

*Ater Carlos Cristófoli*  
Ater Carlos Cristófoli  
Suplente da Diretoria  
573.998.089-53

*Darcy Mfara Junior*  
Darcy Mfara Junior  
Suplente da Diretoria  
619.428.989-91

*Eliseu Avelino Zanella*  
Eliseu Avelino Zanella  
Suplente da Diretoria  
021.409.859-15

*Eugenio Rossato*  
Eugenio Rossato  
Suplente da Diretoria  
323.503.920-15

*Fabio Castello Branco Gradowski*  
Fabio Castello Branco Gradowski  
Suplente da Diretoria  
647.747.169-97

*Fabricio Antonio Moreira Neto*  
Fabricio Antonio Moreira Neto  
Suplente da Diretoria  
792.658.129-15

*Irineu Munhoz*  
Irineu Munhoz  
Suplente da Diretoria  
701.754.358-91

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



2º RTD - CURITIBA/PR  
Nº 1073258

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR  
MICROEMPRESAS  
Av. Cândido de Abreu, 200 | 80530-902 | Curitiba PR (41) 3225-3905  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Rua Mal Deodoro, 320 - Sala 504  
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

*[Handwritten signature]*  
M79

Jair José de Souza  
Suplente da Diretoria  
978.603.449-04

Joana do Nascimento Pennacchi  
Suplente da Diretoria  
531.499.149-91

José Canisso  
Suplente da Diretoria  
232.503.119-72

Mauro Pereira Schwarzbart  
Suplente da Diretoria  
356.530.159-68

Sergio Biazze  
Suplente da Diretoria  
323.869.079-53

Valciclei Garcia Ferreira  
Suplente da Diretoria  
363.367.349-00

Wilson Bill  
Suplente da Diretoria  
171.762.559-20

Conselho Fiscal – Efetivos:

Nilo Cini Junior  
Conselho Fiscal  
450.399.179-53

Marcelo Ivan Melek  
Conselho Fiscal  
024.946.349-03



236  
74



**Ata da 20ª Assembleia Geral Extraordinária do Instituto Euvaldo Lodi – IEL/PR, Núcleo Regional do Estado do Paraná, realizada no dia 24 de setembro de 2015.**

As quatorze horas do dia vinte e quatro de setembro de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões do Gabinete da Presidência da FIEP – Campus da Indústria, localizada na Avenida Comendador Franco, 1341, Bairro Jardim Botânico, Curitiba, Paraná, reuniram-se em primeira convocação, atendendo ao chamamento prévio para a 20ª Assembleia Geral Extraordinária do IEL/PR, encaminhada por meio eletrônico, o Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP) Edson Luiz Campagnolo, o Diretor Regional do SENAI/PR Marco Antônio Areias Secco, o Diretor Superintendente do SESI/PR José Antônio Fares e o Gerente Jurídico do Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná, Marco Antônio Guimarães. Após a verificação do quórum, a sessão foi aberta pelo Sr. Edson Luiz Campagnolo, o qual agradeceu a presença de todos, que se consubstancia em cem por cento do quórum possível à realização da Assembleia realizada, houve a deliberação sobre a ordem do dia. 01) **Eleição do Diretor Regional do IEL/PR, referente à gestão 2015-2019:** O assunto foi colocado em discussão, sendo aclamado por consenso absoluto para o cargo de Diretor Regional do IEL/PR o Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Paraná Edson Luiz Campagnolo, a partir de 01 de outubro de dois mil e quinze. 2) **Eleição dos membros do Conselho Fiscal.** Em seguida a Assembleia elegeu os membros do Conselho Fiscal do IEL/PR para o biênio 2015/2017, com início a partir de 01 de outubro de dois mil e quinze, assim definidos: **membros efetivos** o Sr. Mauro Pereira Swartsburd, Wilson Felipe Borgmann e Daniel Wosniak; **membros suplentes** o Sr. Rafael Liston, Salete Gauginiski e Luis Cândido Ferreira Martins. Não havendo mais assuntos a serem discutidos o Sr. Edson Campagnolo agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a presente reunião às 15h05min, sendo determinada a lavratura da presente ata, a qual eu, Marlene Atílio, secretária

T

J.P.

R

2º RTD - CURITIBA/PR  
Nº 1074640 \$2  
MICROFILME

OFÍCIO DISTRIBUIDOR  
Registro de Imóveis e Documentos  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Rua Mat. Godere, 330, Sala 30  
Fone: (41) 3226-3905 / Curitiba - PR



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ad hoc, redigi e que vai assinada pelos membros instituidores e mantenedores do IEL/PR presentes à reunião.

*[Handwritten signature of Edson Luiz Campagnolo]*

**Edson Luiz Campagnolo**  
Presidente da Federação das  
Indústrias do Estado do Paraná

*[Handwritten signature of Marco Antonio Arcias Secco]*

**Marco Antonio Arcias Secco**  
Diretor Regional do SENAI/PR

*[Handwritten signature of Jose Antonio Fares]*

**Jose Antonio Fares**  
Diretor Superintendente do  
PR

*[Handwritten signature of Dr. Marco Antonio Guimarães]*

**Dr. Marco Antonio Guimarães**  
Gerente Jurídico do Sistema  
FIEP

DISTRIBUÍDO SOB Nº 81-14259 AO 2º OFÍCIO  
Selo Digital: 5UTJd . 75wfo . ra0jn - u388 . h0K8  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Lei Estadual nº 12.198/2017, Tabela 001-02/2017, 02/01/2018  
Cobrança esta em conformidade ao artigo 10º da Lei nº 12.198/2017  
DISTRIBUIÇÃO (78 VRCs) R\$12,50  
INVERSIÃO (25 VRCs) R\$ 4,00  
SELO R\$ 1,00  
Cariliba: 21/10/2018



3º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
Rua Mans. Celso, 211/CJ 804 - F.: (41) 3334-2484  
SELO Nº KRKw.YkDp.gJzgt-Yn6tw.sXC5  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 1.074.840  
REGISTRADO Nº 498  
Curitiba-PR, 11 de novembro de 2017







239


**INSTITUTO EUVALDO LODI**

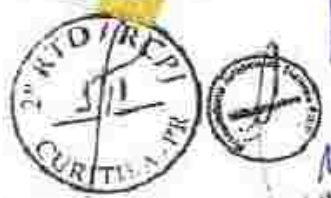
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convoco os Representantes legais do Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Estado do Paraná, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Estado do Paraná e da Federação das Indústrias do Estado do Paraná para, na qualidade de sócios instituidores e mantenedores do Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional do Estado do Paraná, participar da 20ª Assembleia Geral Extraordinária do Instituto, que se realizará no dia 24 de setembro do corrente ano, às **14:00** horas em primeira convocação e às **14:30** horas em segunda convocação, na Sala de Reuniões do Gabinete da Presidência da FIEP - Campus da Indústria, localizada na Avenida Comendador Franco, 1341, Bairro Jardim Botânico, Curitiba, Paraná, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição do Diretor Regional do IEL/PR que tomará posse a partir de 01º de outubro do corrente ano.
2. Eleição do Conselho Fiscal do IEL/PR para o biênio 2015/2017, que tomará posse a partir de 01º de outubro do corrente ano.

Curitiba, 18 de Setembro de 2015.

  
**Edson Lutz Campagnolo**  
Diretor Regional do Instituto Euvaldo Lodi  
Núcleo Regional do Estado do Paraná





## RELAÇÃO DE DIRETORIA

A Administração do INSTITUTO será exercida pela Direção Regional, conforme previsto no Capítulo III, seção III do presente Estatuto, na pessoa de seu representante, o Sr. Edson Luiz Campagnolo, brasileiro, casado, portador do CI/RG nº1.849.094, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 321.830.709-00, com endereço comercial na Avenida Candido de Abreu, nº 200, Curitiba, Paraná.

Curitiba, 24 de Setembro de 2015.

**EDSON LUIZ CAMPAGNOLO**  
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO  
PARANÁ E DIRETOR REGIONAL DO IEL/PR



240

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*





Artigo 3º - O Instituto, para a consecução de seus objetivos, desenvolverá, dentre outras, as seguintes ações:

- a) atuar, sobretudo, capacitando-se permanentemente como agente de integração de estações;
- b) promover, como agente de integração, estações em todos os seus níveis, na concessão de bolsas de estudo, para alunos de instituições de ensino técnico das áreas de IESI e do SENAI, visando ao aprimoramento da formação de profissionais para o mercado de trabalho;
- c) promover a inserção de talentos na indústria por meio de pesquisas, planejamento, execução e acompanhamento de programas de estágio, formação e de líderes, incluindo processo de recrutamento e seleção, visando a qualificação e desenvolvimento de profissionais para o mercado de trabalho;
- d) realizar cursos, palestras, encontros e seminários relacionados com os seus objetivos;
- e) realizar concursos, conceder prêmios e promover outras formas de incentivo que favoreçam os seus objetivos;
- f) desenvolver programas e projetos de disseminação da cultura e da prática do empreendedorismo e da inovação;
- g) realizar estudos, diagnósticos, pesquisas, prestações, produções de conteúdos, publicações e seminários;
- h) desenvolver programas e projetos estratégicos de cooperação internacional que estimulem o intercâmbio de conhecimentos;
- i) desenvolver e aplicar modelos de referência e metodologias para a gestão empresarial;
- j) prestar assessoria e consultoria especializada para os setores organizados em que favoreça a inovação, a gestão empresarial, as competências pessoais, sociais e tecnológicas;
- k) desenvolver ações de capacitação profissional e desenvolvimento de competências;
- l) contribuir para o desenvolvimento sustentável e participação cidadã nos processos da construção de sociedade econômica, política e educacional desenvolvida;
- m) criar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior e técnico para que promovam cursos de graduação, pós-graduação, extensão, educação a distância, capacitação, treinamento e outros, podendo convênir-se a outras instituições públicas e privadas, observando diretrizes legais pertinentes e os atos de regulamentação;

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



*[Handwritten initials and date]*

1091334

*[Handwritten signature]*



§ 4º. O Instituto poderá executar e promover programas, projetos e ações institucionais, de acordo com seus objetivos e em conformância com as diretrizes gerais emanadas por seus Instituidores e pelo Instituto Estadual Leri - Fundação Central.

### CAPÍTULO II DO QUADRO SOCIAL

Artigo 2º - O quadro social do Instituto compreende **INSTITUIDORES E MANTENEDORES**, a saber: Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Paraná (SENAPPI) e Serviço Social de Indústria - Departamento Regional do Paraná (SESI/DR).

Artigo 3º - O Instituto poderá ser integrado, ainda, por outras duas categorias de associados, assim discriminadas:

- a) **SÓCIOS COOPERADORES**: Instituições do Ensino e Pesquisa, públicas ou privadas, que, participando de pesquisas, estudos e tarefas uniformizadas emprestem ao IEL/PI cooperação material em forma, inclusive em espécie;
- b) **SÓCIOS CONTRIBUINTES**: Pessoas Físicas ou Jurídicas que, sob qualquer forma, a Entidade com contribuições, doações, auxílios ou empréstimos, inclusive com financiamentos de projetos, planos, atividades e pesquisas.

§ 1º. A admissão de associados, em qualquer das categorias, dependerá de voto concorde de dois terços dos presentes e Assembleia convocada para esse fim.

§ 2º. A demissão a pedido de associado far-se-á mediante renúncia ao Instituto, na pessoa de seu Diretor Geral, para apreciação e aprovação em Junta Geral.

§ 3º. A exclusão de associado poderá ocorrer em qualquer hipótese, mediante decisão da Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, por maioria absoluta, em reabertura fundamental, pelo motivo de inobservância de qualquer dos deveres a acusado em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e exercício do direito de defesa. A decisão da Assembleia terá prazo de 5 (cinco) dias, contado de sua ciência pelo interessado, e a matéria será reapreciada pelo autêntico órgão.

Artigo 4º - São direitos dos associados, além daqueles a serem estabelecidos:

- a) fiscalizar as áreas de administração;
- b) retirar-se da associação.



Artigo 2º - São deveres dos associados, dentro dos limites do presente estatuto:

- a) orientar a associação para que cumpra afim de seus objetivos estatutários e cumprir sua função social;
- b) zelar pelo fiel cumprimento das disposições legais e estatutárias relativas ao bom funcionamento do Instituto.

Artigo 3º - O Instituto não distribuirá lucros, dividendos, premissões, ou vantagens a diretores, conselheiros e associados, nem beneficiará ninguém em prejuizo.

### CAPÍTULO III DOS ÓRGÃOS ASSOCIATIVOS

Artigo 4º - O Instituto é integrado pelas seguintes partes:

- a) Assembleia Geral;
- b) Conselho Regional;
- c) Direção Regional;
- d) Conselho Fiscal.

#### Seção I Assembleia Geral

Artigo 5º - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação, é integrada pelos administradores e pelos associados, competindo-lhe:

- I - eleger e administrar a sua comissão de fiscalização;
- II - destituir e administrar a os membros do Conselho Honorário;
- III - convocar Assembleia Geral Extraordinária em qualquer caso;
- IV - aprovar o orçamento e a prestação de contas;
- V - alterar o Estatuto;
- VI - aprovar a alteração de nome do Instituto;
- VII - decidir sobre as ações propostas e a interposição de recursos; e
- VIII - autorizar a abertura de filiais do IEL no âmbito do Estado, do Brasil.

§ 1º - Os administradores e fiscalizadores, em comissão ou individuais, têm a obrigação de zelar pela integridade e boa fé dos associados, bem como dos integrantes.

§ 2º - Para as deliberações a que se referem no inciso II, III e VII, a presença e o voto conjunto da maioria absoluta dos membros da Assembleia especialmente convocada para esse fim.



ms  
M.

Artigo 11. - A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, nos primeiros meses seguintes ao término do exercício social, a qual começará sempre no ano civil, e, extraordinariamente, sempre que convocada por decisão da Direção.

Artigo 12. - Compete ao Diretor Regional convocar a Assembleia Geral.

Artigo 13. - A convocação far-se-á mediante comunicação escrita por via eletrônica, com cinco dias, no mínimo, de antecedência, contendo hora, data e hora, além da ordem do dia.

§ 1º. O associado que comparecer a Assembleia deverá assinar a lista de presença.

§ 2º. As formalidades de convocação previstas no artigo anterior são dispensadas, se todos os associados comparecerem à Assembleia, ou por escrito declararem-se cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Artigo 14. - A Assembleia será presidida por representante escolhido pelos presentes, o qual designará alguém para secretário-geral.

Parágrafo único. - Dos trabalhos e deliberações será levantado um processo-verbal, a ser assinado pelos membros da mesa e, caso discretem, pelos associados presentes.

Artigo 15. - As deliberações da Assembleia Geral, previstas no presente estatuto, serão tomadas por maioria simples dos associados presentes.

**Seção II  
Conselho Regional**

Artigo 16. - O Conselho Regional é o órgão com a responsabilidade de executar as atividades técnicas da Entidade, sob a direção da Direção Regional, e de propor o plano anualmente, suas alterações e melhoramentos.

Artigo 17. - O Conselho Regional será composto pelos seguintes membros:

- a) 3 (três) membros pelos representantes pelo Presidente da Indústria do Estado do Paraná (IIEP), pelo Diretor Superintendente Social da Indústria (DSI/SIPI) - Departamento Regional de Indústria e Comércio (DRI/C) e pelo Serviço Nacional de Administração Industrial (SNAI) - Departamento Regional do Paraná;

INDÚSTRIA - CURITIBA/PR  
Nº - 1094534

Stamp: GIOVANNI BATTISTA GIOVANNI BATTISTA  
21 JUN. 2007  
Stamp: 21 JUN. 2007  
Stamp: 21 JUN. 2007

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

b) 4 (quatro) membros convidados temporários designados pelo Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP), sendo dois membros temporários relativos a 2 (dois) membros temporários representativos.

§ 1º. Os membros convidados temporários e temporária a distribuição por item aqui, podendo ser reconstituídos.

§ 2º. Os mandatos dos membros convidados temporários expiram, independentemente do termo ininterrupto de sua vigência, no final de cada ano, aquele que os designou deixar de ser definitivamente o representante da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP).

§ 3º. A admissão ou renúncia de membros convidados fatos, assim como o aumento ou diminuição de assentos para os membros convidados temporários far-se-á por indicação do Conselho Regional e aprovação da Administração, sendo procedendo-se à respectiva alteração estatutária.

§ 4º. O Presidente do Conselho Regional será o Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP), que presdirá, quando necessário, os trabalhos do referido Conselho, onde terá voto de qualidade nos casos de empate.

§ 5º. Todos os membros do Conselho Regional exercerão suas funções em caráter honorífico, sem direito a remuneração, sendo os mesmos remunerados como relevantes serviços prestados à indústria e à sociedade.

§ 6º. O Conselho Regional decidirá por maioria de votos presentes em primeira.

§ 7º. As reuniões do Conselho Regional serão convocadas pelo seu Presidente, mediante comunicação escrita ou por outro meio eletrônico, com prazo não inferior de antecedência, contendo local, data e hora, além da ordem do dia.

§ 8º. Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no capítulo anterior, quando todos os membros comparecerem em seu domicílio ou escritório, dentro do local, data, hora e ordem do dia.

§ 9º. As reuniões do Conselho Regional podem ser convocadas por qualquer um dos seus componentes, considerando, para tanto, os requisitos aqui estabelecidos em normas.

§ 10. As reuniões do Conselho Regional poderão ser convocadas por qualquer um dos seus membros, quando verificados os requisitos aqui estabelecidos.

Artigo 18 - O Conselho Regional manterá em sua responsabilidade a administração de suas contas de seu funcionamento.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten initials]*  
24

Secao III  
Da Direcao Regional

Artigo 13 - A Administracao consente ao Instituto uma representacao pelo Director Regional, na pessoa do seu representante. Sera eleito para essa funcao pessoa sem remuneracao de qualquer especie e sem prazo certo de duracao, salvo se pela Assembleia Geral que o elegera for sendo dada maior duracao, e especialmente, cu mediante resolucao expressa:

- a) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- b) representar o Instituto em juizo ou fora dele, podendo, para esse fim, requisitar mandados;
- c) elaborar a proposta de plano de contas e orçamento anuais, bem como as suas modificacoes e submetelas a analise do Conselho Regional e, posteriormente, a deliberacao da Assembleia Geral;
- d) determinar o quadro de pessoal e a estrutura organizacional da Entidade;
- e) determinar a admissao, promocao e dispensa dos empregados, bem como a concessao de licencas e outras medidas disciplinares, na forma da legislacao em vigor;
- f) determinar o pagamento de despesas e fontes, regularmente autorizadas, inclusive subvencoes e bolsas de estudo;
- g) movimentar os recursos do Instituto, depositados em estabelecimentos bancarios, bem como assinar documentos de qualquer especie relativos a esta fim, receber propostas;
- h) determinar as despesas validas, desde que previstas no orçamento;
- i) elaborar, anualmente, a descricao de contas do plano de contas e do balanço e submetelas, instruido com o parecer do Conselho Fiscal e, posteriormente, a deliberacao da Assembleia Geral;
- j) aprovar a celebracao de convenios e contratos com terceiros;
- k) decidir sobre a alienacao de bens do Instituto;
- l) praticar atos de representacao do Conselho Regional, sempre que de interesse da entidade o exigir;

§ 1.º - Nas hipoteses de licencas ou de ausencia e faltas, o representante do Director Regional não substitui a (30) dias, contados pela representante da Federaçao das Industrias do Estado do Paraná.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.



Handwritten signature/initials at the bottom of the page.

§ 2º. Em caso de vacância do cargo de Diretor Regional do Instituto, no caso caso fortuito ou força maior, a Assembleia Geral elegera para Diretor Regional

Seção IV  
Do Conselho Fiscal

Artigo 20.- O Conselho Fiscal é o órgão incumbido de acompanhar a situação financeira e orçamentária do Instituto, sob a supervisão da Direção Regional, emitindo pareceres sobre balanços, balanços e contas de cada exercício.

§ 1º. Compete ao Conselho Fiscal, tomar ciência de projetos propostos pela Entidade, aplicação de fundos, gastos extraordinários, bem como ordenamento de estabelecimentos bancários nos depósitos das entidades do Instituto.

§ 2º. O Conselho Fiscal, sempre que solicitado, poderá opinar com os demais órgãos do Instituto, sempre que solicitado.

Artigo 21.- O Conselho Fiscal compor-se-á de 3 (três) indivíduos eleitos pela Assembleia Geral, havendo de mais cinco diretores os respectivos pareceres e correspondência.

§ 1º. Os membros do Conselho Fiscal exercerão o mandato por dois anos, podendo ser reeleitos.

§ 2º. Serão revólvidos os membros em igual número, nos respectivos mandatos, para substituir os ausentes, nas respectivas impedimentos ou vacâncias dos cargos.

§ 3º. O Conselho Fiscal se instalará e funcionará sob a presidência de um dos membros.

Artigo 22.- Os membros do Conselho Fiscal e demais funcionários do Instituto não poderão exercer qualquer função remunerada em caráter permanente ou temporário, nem exercer qualquer serviço relevante, proibido a indivíduos em atividade.

TÍTULO III  
DA GESTÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

Artigo 23.- O Diretor Regional do Instituto dirigirá um Departamento Regional, demissível ad nutum, sujeito à legislação trabalhista, cuja missão é a de

1ª RTO - CURITIBA/PR  
Nº - 1091534

21 JUN 2017  
L. TABELERATO  
Cidade/PR  
Cidade Regional Curitiba - Paraná

MJ  
26



A gestão técnico-administrativa do Instituto: profere os pareceres e deliberações em virtude das suas atribuições, ficando a cargo do Conselho Superior (11.ª sessão).

Artigo 24.º - Compete ao Superintendente:

- a) assessorar a Assembleia Geral, o Conselho Regional e a Direcção Regional;
- b) executar os planos, projetos e programas do Instituto, tendo em conta as deliberações e directrizes emanadas da Assembleia Geral, do Conselho Regional e da Direcção Regional;
- c) elaborar a proposta do plano de acção de âmbito nacional, para ser submetido à Direcção Regional;
- d) fazer os empregados, de acordo com o contrato colectivo de trabalho, no que diz respeito ao trabalho e da legislação trabalhista;
- e) cumprir os demais deveres que lhe forem atribuídos pela Assembleia Geral, pelo Conselho Superior e pela Direcção Regional.

**CAPITULO IV  
DO PATRIMÓNIO**

Artigo 25.º - O património do Instituto se constituirá de bens de natureza móvel, imóveis e serviços, devidamente avaliados, em termos legais.

Parágrafo único - Os recursos patrimoniais do Instituto são:

- a) contribuições e doações das entidades instituídas e não instituídas, bem como das famílias associadas;
- b) contribuições, doações, auxílios, subvenções e empréstimos concedidos pelo Estado, União ou Municípios, de direito público ou privado, bem como de estabelecimentos de ensino e de outras instituições;
- c) rendimentos oriundos de propriedades, investimentos, valores, títulos, empréstimos e outros serviços;
- d) contribuições resultantes de convênios, acordos e contratos com entidades particulares, nacionais ou estrangeiras;
- e) bens, valores adquiridos, juros de títulos e rendimentos;
- f) mutações patrimoniais;
- g) rendas eventuais, doações e legados.



ms



Ms. 27



**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE: INSTITUTO EUVALDO LODI**, Núcleo Regional do Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor Regional, **EDSON LUIZ CAMPAGNOLO**, brasileiro, casado, portador da CI/RG n.º 1.849.094, SSPPR, inscrito no CPF/MF sob. o n.º 321.830.709-00, com endereço comercial na Av. Comendador Franco, 1341 - Jardim Botânico - Curitiba.

**OUTORGADO: RAFAEL EUCLYDES DELGADO**, brasileiro, solteiro, Analista de Negócios, portador da CI/RG n.º 9390390-0 IPR PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 048.952.369-54, com endereço comercial na Av. Cândido de Abreu, 200 - 2º Andar - Centro Cívico - Curitiba.

**PODERES:** amplos e gerais, mas específicos para representar o outorgante em licitações. Para tanto são conferidos poderes especiais para apresentar carta proposta, apresentar declarações em conformidade ao edital e seus anexos, formular lances, assinar atas, manifestar intenção de interpor recurso ou declinar do direito de fazer uso do mesmo, podendo ainda requerer, impugnar, desistir, substabelecer, assinar qualquer tipo de documento ou instrumento que for necessário ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive assinar contratos de qualquer natureza, em que o outorgante configure como prestador de serviços.

Curitiba, 6 de fevereiro de 2017.

**EDSON LUIZ CAMPAGNOLO**  
**DIRETOR REGIONAL DO IEL/PR**







*Handwritten signature*  
D



*Handwritten signature*  
P

*Handwritten signature*  
m  
31

254

255

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <p align="center"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>75.047.399/0001-65</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/10/1971</b>
NOME EMPRESARIAL <b>INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DO PARANA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IEL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto aulas escolares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação</b> <b>85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão</b> <b>85.39-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b> <b>85.99-9-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>AV COMENDADOR FRANCO</b>	BAIRRO <b>1341</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>80.215-090</b>	BAIRRO/USUÁRIO <b>JARDIM BOTANICO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GPOGIEL@FIEPR.ORG.BR</b>		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(41) 3271-7984 / (41) 3271-7531</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/08/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL *****

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/09/2017 às 10:11:18 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Preparar Página para Impressão

*[Handwritten initials and numbers]*  
M  
M  
12  
32

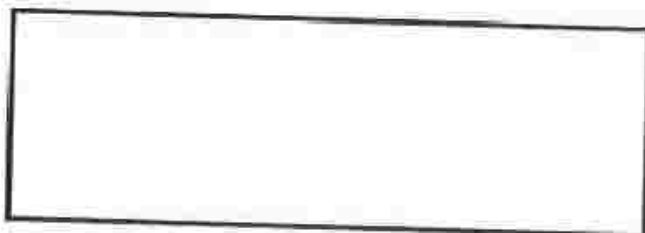
216



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

# CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA <b>INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DO PARANA</b>				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>17 01 451.547-7</b>			CNPJ/CPF <b>75.047.399/0001-85</b>	
ENDEREÇO <b>AV. COMENDADOR FRANCO</b>				NUMERO <b>1341</b>
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO <b>JARDIM BOTÂNICO</b>	CEP <b>80215-090</b>
INÍCIO DA ATIVIDADE <b>24/09/1971</b>			SITUAÇÃO DO CADASTRO <b>ATIVA</b>	
NUMERO DO ALVARÁ <b>001.311.564</b>		DATA EMISSÃO <b>12/04/2017</b>	DATA EXPIRAÇÃO <b>31/12/2017</b>	
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMA DE ATUAÇÃO <b>OUTROS</b>				
ATIVIDADE PRINCIPAL				
P.85.5.0-3/02.00 Atividades de apoio à educação				
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS				
M.70.2.0-4/00.00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica				
P.85.4.2-2/00.00 Educação profissional de nível tecnológico				
P.85.3.2-5/00.00 Educação superior - graduação e pós-graduação				
P.85.3.3-3/00.00 Educação superior - pós-graduação e extensão				
P.85.9.9-6/99.00 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente				
M.72.2.0-7/00.00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas				
N.78.1.0-8/00.00 Seleção e agenciamento de mão-de-obra				
P.85.9.9-6/04.00 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial				
M.74.9.0-1/99.00 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet  
12/09/2017 - 10:16:15

Versão P2.01.0.1897 (02/05/2017)

Handwritten signature/initials

Handwritten numbers: 11, 33



10257  
24

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DO PARANA**  
CNPJ: **75.047.399/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processo de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A autenticação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:57:07 do dia 12/04/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 09/10/2017.  
Código de controle da certidão: **EADA.A86E.4F6C.87EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*  
3A





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016697132-99

Certidão fornecida para o CNPJ/IME: 75.047.399/0001-65  
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Reservado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/12/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*  
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*  
mi  
35

258



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE: INSTITUTO EUVALDO LODI NÚCLEO REGIONAL DO PARANA

CNPJ: 75.047.399/0001-65

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 451547-7

ENDEREÇO: AV. COMENDADOR FRANCO, 1341 - JARDIM BOTÂNICO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome da Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 200401/2017

EMITIDA EM: 03/07/2017

VÁLIDA ATÉ: 30/10/2017

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: B328.CDD5.0ZCA.4BA3-7.86B9.F139.0F29.A772-0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela Internet gratuitamente

CURITIBA

MA  
 2017  
 36

259

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 75047399/0001-65  
**Razão Social:** INSTITUTO EUVALDO LOBI NÚCLEO REGIONAL DO PARANÁ  
**Nome Fantasia:** IEL  
**Endereço:** AV CANDIDO DE ABREU 200 TERREO / CENTRO CIVICO / CURITIBA / PR / 80530-902

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/09/2017 a 30/09/2017 ✓

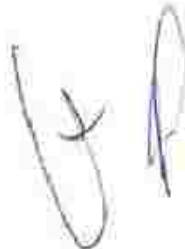
**Certificação Número:** 2017090101525184769646

Informação obtida em 11/09/2017, às 08:03:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

260  
52  



  
M:  
M?  
37